



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 005-04/2024**

Ao sexto (6º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a quinta (05ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 004-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 05-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a Administração Municipal que retirem dos canteiros centrais as flores que ficam muito grandes, pois isso gera perigo no trânsito, porque ficam pontos cegos, o que pode gerar acidentes graves. **Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou a Administração Municipal que enviem um relatório com TODOS os contratos (Empresas, Microempresas, MEIS) terceirizados que prestam serviços a Prefeitura, qual a área e quem são. **Jonas Lutz Marques (MDB)** – solicitou a equipe do Programa Santa Clara Mais Feliz para que utilizem o espaço da Tribuna Livre, para apresentarem e divulgarem o programa que é tão importante para os munícipes. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 006/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, servidores para as funções que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 007/2024** – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais, em R\$ 924,74, a partir de 01 de março de 2024, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 008/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.338,28, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 009/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 010/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, servidores temporários para as funções de Operário, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 011/2024** – Fixa o valor mensal do Vale-Refeição de que trata a Lei nº 1595/2010, em 500,00 (quinhentos reais), a partir de 01 de março de 2024, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 012/2024** – Cria, no Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificações Especiais por Desempenho de Atividades do Poder Legislativo, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 01-04/2024** - Fixa o percentual de reajuste anual dos subsídios dos Agentes Políticos e da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul a partir de 01 de março de 2024, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 02-04/2024** - Fixa o valor mensal do Vale-Refeição, a partir de 01 de março de 2024, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – compartilhou importantes informações sobre eventos e iniciativas em Santa Clara. No sábado pela manhã, destacou a presença da Liga do



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Câncer na feira do produtor, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março. Ressaltou o empenho da Liga em participar de eventos para divulgar e solicitar a colaboração da comunidade, e também comemorou a possibilidade de os munícipes consumirem produtos sem agrotóxicos. Também fez um convite especial para a festa da amizade do Clube Cruzeiro, de Nova Santa Cruz, no sábado dia 09 e o 2º Rotary Chopp Festival no dia 23/03. Enfatizou a importância do trabalho do Rotary, especialmente na área ortopédica, onde têm contribuído significativamente. Ainda abordou o Dia Internacional da Mulher, ressaltando o papel fundamental da data como um momento de reflexão sobre as conquistas e desafios enfrentados pelas mulheres, destacando a luta pela igualdade de direitos. Expressando admiração pela força e dedicação das mulheres de Santa Clara, desejou a todas as mulheres da cidade um feliz Dia Internacional da Mulher, reconhecendo a importância de suas histórias e conquistas. **Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – comunicou que nesta data protocolou o ofício 01/2024, onde solicitou a RENÚNCIA expressa ao mandato de Vereador, em caráter irrevogável e irretroatável com efeitos imediatos. Explicou aos presentes e a população de Santa Clara a decisão de pedir exoneração de seu cargo de vereador. Ele contextualizou a situação, revelando que a empresa em que trabalha está passando por um processo de aquisição de novas indústrias farmacêuticas. Destacou a incompatibilidade do mandato de vereador e as novas diretrizes da empresa, que não permite que funcionários ocupem cargos públicos. Após contato da empresa, ele se viu diante da escolha entre permanecer como vereador ou manter seu emprego. Optando pela estabilidade profissional, agradeceu aos colegas pela compreensão, ressaltando que eventuais desentendimentos foram sempre no âmbito político, sem cunho pessoal. Destacou seu compromisso com os colegas da oposição. Também mencionou ter entrado em contato com o deputado federal Marcelo Moraes para expor sua situação e agradeceu àqueles que confiaram nele, e reiterou que uma escavadeira hidráulica deve vir para o município por meio de emenda. Finalizando sua fala, agradeceu à casa legislativa, resumindo sua experiência como anos de aprendizado e expressando seu agradecimento. **Jonas Lutz Marques (MDB)** – falou sobre a importância do programa Santa Clara Mais Feliz para o município, reforçando o convite para a secretária Lara falar na tribuna. Destacou que o programa, considerado um dos pilares norteadores do governo municipal, que tem como objetivo central melhorar a qualidade de vida e promover a felicidade das pessoas por meio de diversas atividades relacionadas ao bem-estar. Ele compartilhou informações detalhadas sobre o programa, que atualmente envolve 550 participantes, totalizando cerca de 2 mil participações mensais, considerando a presença de pessoas em mais de uma atividade. Informou que o programa oferece 11 atividades, abrangendo desde rodas de conversas até atividades como arteterapia, artesanato, ginástica e outras. Finalizou parabenizando a todos pela iniciativa, assim como a equipe de trabalho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à sexta (06ª) sessão ordinária para o dia 13 de março de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 06 de março de 2024.

Edson José Mallmann  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário